## **PORTARIA Nº 399/2025**

## PRORROGA DE OFÍCIO, O PRAZO PARA TOMAR POSSE DO CANDIDATO NOMEADO PELA PORTARIA Nº 369/2025

**RAFAEL KOCHENBORGER,** Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu artigo 53, e

CONSIDERANDO que para a posse dos nomeados estes devem apresentar o rol de documentos de que trata a legislação municipal e, também as disposições constantes da cláusula 12.3. do Edital de Concurso Público nº 001-2024;

CONSIDERANDO as disposições constantes do Decreto Municipal nº 043/2017 que "Dispõe sobre as inspeções de saúde física e mental no Poder Executivo Municipal";

CONSIDERANDO que os exames e laudos admissionais são agendados pelo Município, situação que está, em função do número de candidatos demandando tempo superior ao estimado;

CONSIDERANDO que os candidatos não podem ser prejudicados em função de trâmites a cargo do Município;

baixa a seguinte Portaria:

- Art. 1º. Prorroga de ofício em 10 dias, o prazo estabelecido para a entrada na posse do cargo ao candidato nomeado por meio da seguinte portaria:
  - a) Portaria nº 369/2025 Arilson Ricardo Kemmerich cargo efetivo Motorista.
- **Art. 2º.** Fica facultado aos candidatos que obtiverem os laudos e exames exigidos para posse no cargo antes do prazo estabelecido na presente portaria, solicitar a posse e posterior exercício nas atribuições do cargo.
  - Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coqueiros do Sul, em 16 de setembro de 2025.

RAFAEL KOCHENBORGER Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Valquíria Aline Schallenberg Gerente Municipal de Governo